



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 988/2021

Murici/Alagoas, 11/11/2021

ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015  
email: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

Anna Potygu  
Funcionário

**LEI Nº 655, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a mudança do nome referente ao Complexo Residencial Jardim Horizonte para Complexo Residencial: FRANCISCO DE SOUZA LIMA e, dá outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e lei Orgânica Municipal e demais Diplomas: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de **Complexo Francisco de Souza Lima**, o atual Complexo Residencial Jardim Horizonte, localizado no Bairro Campo Grande, na cidade de Murici e, dá outras providências.

**Art. 2º** - A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome do citado Complexo Residencial.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici/Al, 26 de outubro de 2021.

Clavo Calheiros Novais Neto  
PREFEITO

Publicado no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vânia Menezes Vasconcelos Moura  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 11/11/2021

Fausto Batista  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente